CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO Nº DE DE NOVEMBRO DE 2021

Andreia Rezende

Sugere aos demais pares que os requerimentos que solicitem obras e serviços públicos sejam votados preferencialmente em bloco, salvo solicitação de destaque realizada por qualquer Vereador.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

CONSIDERANDO o artigo 21 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que elenca as competências do(a) Primeiro(a) Secretário(a).

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 129 do mesmo diploma normativo, que determina que os **requerimentos que solicitem obras e serviços públicos serão votados preferencialmente em bloco**, salvo solicitação de destaque realizada por qualquer Vereador.

Para os fins de mais agilidade durante a realização das sessões ordinárias, a Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, sugere aos pares que os requerimentos que versem sobre tais assuntos sejam votados na forma determinada pelo dispositivo supramencionado.

É o requerimento.

Anápolis, 23 de novembro de 2021.

Vereadora Andreia Rezende
1ª Secretária

Andreia Rezende
Vereadora - SOLIDARIEDADE

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br